

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO/BA

Lei Municipal nº 03/97 de 15 de janeiro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Redenção, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal 03/1997; Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do Serviço, Gestão IGD SUAS, IGD PBF, para Co-Financiamento do Governo Federal, Prestação de Contas do Governo Federal Ano 2015.

Considerando a deliberação de Plenária deste Conselho, realizada no dia 25 de maio de 2016, no uso das competências, é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais do ano 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 25 de Maio de 2016.

Josenildo Souza de Jesus
Presidente do CMAS-Nova Redenção